



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG  
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6.052/2020

SUSPENDE O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 1.480/2006, e considerando:

- a) a determinação judicial proferida pelo MM Juiz da Comarca de Bom Sucesso, nos autos do processo criminal n. 0004820-81.2020.8.13.0080 que determinou a suspensão do exercício da função pública do servidor (anexo);

Resolve:

**Art. 1º.** Fica o servidor **Eduardo Uarlen Domingos** suspenso do exercício das funções públicas no Município de Santo Antônio do Amparo - MG.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor no dia 27 de novembro de 2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo (MG), 26 de novembro de 2020.

*[Handwritten signature of Evandro Paiva Carrara]*  
Evandro Paiva Carrara  
Prefeito Municipal

